MINISTÉRIO DO ESPORTE
SIG 04 Centro Empresarial Capital Financial Center 83, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70297-400
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000189/2014-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME E A CLARO S.A.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o [redacted] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ [redacted], doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Gerente de Negócios, Senhora **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA,** portadora da Carteira de Identidade [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted], e por sua Gerente Executiva de Vendas, Senhora **SABRINA VALADARES DE PINHO ROCHA**, portador da Carteira de Identidade [redacted] e CPF nº [redacted], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 06/2014, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2017, a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2014, conforme previsto na sua Cláusula Quinta – "Da Vigência", e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

O valor global estimado permanece inalterado no valor de **R$ 1.009.113,12** (hum milhão, nove mil, cento e treze reais e doze centavos), assim como ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato

Administrativo nº 06/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE / DA REPACTUAÇÃO**

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 06/2014, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A contratada fica obrigada a Atualizar prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo aditivo, acrescida de três meses, no prazo de 10 dias no valor de R$ 50.455,66 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

7. **DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2 Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3 A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes**, **Usuário Externo**, em 05/05/2017, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA VALADARES DE PINHO ROCHA**, **Usuário Externo**, em 05/05/2017, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, **Secretario-Executivo Adjunto**, em 05/05/2017, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000276** e o código CRC **40750236**.

VIL LTDA-EPP, CNPJ-03.000.838/0001-73, H.O. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ-10.598.071/0001-91, COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA, CNPJ-84.486.406/0001-16, MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ-05.020.561/0001-76, MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-05.357.594/0001-06, e REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-00.452.735/0001-56, por atenderem na plenitude as exigências do Edital; II) INABILITAR as empresas A.F.X. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ-18.937.051/0001-00, por não atender ao requisito consignado no item 6.2, alínea "f.3.5" do Edital, ESAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ-00.892.637/0001-30, por não atender ao requisito consignado no item 6.3.3, alínea "b.1.2" do Edital, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-ME, CNPJ-17.278.082/0001-33, por não atender ao requisito consignado no item 6.2, alínea "f.3.5" do Edital. A partir da data de hoje, fica franqueada vista dos autos para fins de recurso administrativo previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

EVARISTO PORFIRIO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão

(SIDEC - 12/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OSASCO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 511397

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 35415000129201434. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais doze meses, visando atender as necessidades da Gereência Executiva em Osasco e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 07/05/2017 a 07/05/2018. Valor Total: R$125.760,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800058. Data de Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 12/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017

A Gerência Executiva do INSS Rio de Janeiro Norte/RJ, através do seu Pregoeiro,comunica o resultado da licitação referente ao Pregão 01/2017, Processo n° 37367.000427/2015-53, para contratação de empresa especilizada em serviços de manutenção predial, a serem executados nas dependências da GEXRJN/RJ e demais unidades vinculadas. Foi vencedora ofertando o menor valor global a empresa AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ n° 00.118.039/0001-08, com valor negociado de R$ 1.728.515,16 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).

GILBERTO DA SILVA MACEDO
Pregoeiro

(SIDEC - 12/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 510686

Nº Processo: 35194000134201651.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05449347000130. Contratado : ART CARD LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de crachás para suprir a demanda da GEX e agencias vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/04/2017 a 10/08/2017. Valor Total: R$897,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800094. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 12/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 280101

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 52100000767201337. DISPENSA Nº 30/2013. Contratante: MINISTERIO DA INDUSTRIA, COMERCIO-EXTERIOR E SERVICOS. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Supressão de aproximadamente, 50,12% ao valor do Contrato, alterando a Cláusula Oitava, que trata do Preço e Pagamento, e também a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e demais norrmas que regem a espécie. Vigência: 10/05/2017 a 10/05/2018. Valor Total: R$3.927.999,69. Fonte: 186281010 - 2016NE800533 Fonte: 186281010 - 2016NE800536 Fonte: 186281010 - 2016NE801284 Fonte: 186281010 - 2016NE801285 Fonte: 100000000 - 2016NE801699. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 12/05/2017) 280101-00001-2017NE800151

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - UASG 183038

Nº Processo: 52400067803201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviço de execução e adaptação de instalações elétricas e cabeamento estruturado para pavimentos do edifício localizado no endereço Mayrink Veiga, 9, Rio de Janeiro - RJ, de forma a possibilitar posterior ocupação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24° Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/183038-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO BRUNO PIMENTA
Pregoeiro

(SIDEC - 12/05/2017) 183038-18801-2017NE800012

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

O INPI torna público que a autoridade competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 13/2017, referente ao Processo nº 52400.057379/2017-77. Sagrou-se vencedora: Item 1 - REI DO OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ: 10.781.353/0001-20, com o valor de R$ 1.018.000,00.

LUIZ OTAVIO PIMENTEL
Presidente do INPI

(SIDEC - 12/05/2017) 183038-18801-2017NE800012

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 02/2017. Nº Processo 58000.000189/2014-24 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77, Contratada: CLARO S.A., CNPJ: [redacted]. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2017, a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2014, conforme previsto na sua Cláusula Quinta - "Da Vigência", e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Valor Total Estimado: R$ 1.009.113,12. Fonte de Recursos: 100, Elemento de Despesa: 339039, Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.0003. Data de Assinatura: 05/05/2017. Pelo Contratante: HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA - Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Esporte e Pela Contratada: BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA, Gerente de Negócios e SABRINA VALADARES DE PINHO ROCHA - Gerente Executiva de Vendas.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838334/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE MACHADOS, CNPJ nº 11.097.375/0001-38. Prorrogação de Vigência.. Valor Total: R$ 103.910,40, Valor de Contrapartida: R$ 1.161,90, Vigência: 30/12/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, CPF nº 465.077.367-91.

(SICONV(PORTAL) - 12/05/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838349/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, CNPJ nº 22.255.059/0001-63. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R$ 790.200,40, Valor de Contrapartida: R$ 39.918,55, Vigência: 30/12/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA, CPF nº 049.735.174-96.

(SICONV(PORTAL) - 12/05/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838535/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : TENORIO PREFEITURA, CNPJ nº 01.612.649/0001-26. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.. Valor Total: R$ 135.663,96, Valor de Contrapartida: R$ 1.591,60, Vigência: 30/12/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO, CPF nº 873.580.934-53.

(SICONV(PORTAL) - 12/05/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 839218/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, CNPJ nº 80.620.172/0001-05. Prorrogação de Vigência.. Valor Total: R$ 102.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 2.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 03/05/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 060.282.329-39.

(SICONV(PORTAL) - 12/05/2017)

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE SERVIÇO Nº SA-826/2017 - (Contratação na modalidade Produto) - Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ3020 - "Fortalecimento do Programa Brasileiro Antidopagem e da Ética no Esporte por meio de Ações de Informação, Educação, Prevenção, Capacitação, Inteligência, Investigação, Controle e Combate a Dopagem" e Jose Antonio Veloso Fernandez , portador do Passaporte nº 1357514-3. Objeto: Contratação de consultoria técnica altamente especializada para instrumentalizar a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem para implementar, formar, dar consistência e uniformidade na aplicação e na operacionalização do Programa do Passaporte Biológico do Atleta, objetivando a elaboração de elementos específicos administrativos ou processuais, de acordo com os parâmetros da Agência Mundial Antidopagem (WADA-AMA). Valor Total: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). Vigência: 10/04/2017 a 10/12/2017. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e Jose Antonio Veloso Fernandez, como contratado.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 01, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2017, Seção 3, onde se lê: "... Esta Portaria se aplica para os eventos que serão realizados entre maio e julho de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação...". Leia-se: "...Este Edital se aplica para os eventos que serão realizados entre maio e julho de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

No Edital nº 1, de 11 de maio de 2017, Publicado no DOU de 11 de maio de 2017, Seção 3, página 114, na assinatura, leia-se: Pedro Paulo Sotomayor - Diretor Executivo da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO